



Comissão Nacional de Eleições

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA  
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES DE  
2010**



Comissão Nacional de Eleições

ESCLARECIMENTO  
ISENÇÃO  
IGUALDADE



## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA-----	3
A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES-----	4
Missão e atribuições-----	4
Destinatários das actividades da CNE-----	5
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS-----	6
RECURSOS UTILIZADOS-----	11
Recursos humanos-----	11
Evolução dos recursos humanos-----	12
Formação-----	12
RECURSOS FINANCEIROS-----	13
Receitas-----	13
AVALIAÇÃO FINAL -----	14



## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente relatório regista as actividades desenvolvidas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) na concretização do plano de actividades aprovado para 2010.

No ano de 2010 realizaram-se nove eleições autárquicas intercalares.

O presente relatório assenta, em primeiro plano, na avaliação das acções e iniciativas levadas a cabo pela CNE no quadro dos objectivos estratégicos e operacionais estabelecidos. Registam-se, também, as acções mais relevantes desenvolvidas pela Comissão.

Ao nível da organização e da gestão interna dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, a actividade da CNE orientou-se no sentido de valorizar os recursos existentes segundo critérios de eficiência e eficácia, procurando sempre garantir a qualidade dos serviços prestados.

A apresentação detalhada que se segue, com o registo das várias iniciativas desenvolvidas, é o balanço do ano 2010 que envolveu, além da Comissão, o esforço e a dedicação de todos os colaboradores, permitindo o cumprimento dos objectivos definidos.



## A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de supervisão, esclarecimento e garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas.

A CNE visa, através da sua actividade, manter e reforçar o reconhecimento nacional e internacional como organismo de referência no âmbito eleitoral.

### **Missão e atribuições**

A CNE tem como missão fundamental:

**Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas e garantir o regular decurso dos actos de recenseamento e dos processos eleitorais e referendário.**

São atribuições da CNE:

- ❖ Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais e promover a participação eleitoral.
- ❖ Assegurar a igualdade dos cidadãos no recenseamento e operações eleitorais.
- ❖ Assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas.
- ❖ Distribuir os tempos de antena na rádio e na televisão entre as candidaturas.



- ❖ Exercer os poderes necessários ao cumprimento das suas funções sobre os órgãos e agentes da Administração Pública.
- ❖ Estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- ❖ Emitir pareceres não vinculativos sobre matérias que sejam, ou não, da sua competência.
- ❖ Emitir recomendações não vinculativas dirigidas às entidades públicas e privadas para adoptarem certa conduta.
- ❖ Realizar estudos no âmbito das matérias eleitorais e referendária.
- ❖ Apreciar a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para o referendo nacional.
- ❖ Controlar a regularidade e proceder à inscrição dos grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional.
- ❖ Decidir os recursos interpostos das decisões tomadas pela comissão eleitoral, no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

### **Destinatários das actividades da CNE**

Os principais destinatários das actividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos de administração eleitoral.

São, também, destinatários das actividades da CNE os órgãos de soberania, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os representantes da república, os governadores civis, os órgãos de comunicação social, as comissões recenseadoras e outros órgãos da administração pública.

São, ainda, destinatários das actividades da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais (Internacional IDEA – Institute for Democracy and Electoral Assistance IDEA, Internacional Foundation for Election Systems - IFES, Instituto Interamericano de Derechos Humanos - Centro de Asesoría y Promoción Electoral – IIDH-CAPEL, entre outros).



## ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

As actividades desenvolvidas pela CNE em 2010 abrangeram nove atos eleitorais intercalares para os órgãos das autarquias locais, que se registam no quadro seguinte:

Quadro n.º 1

ACTOS ELEITORAIS REALIZADOS EM 2010	
Eleições	Número de eleitores
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Barrosa (Benavente/Santarém)	622
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Salselas – (Macedo de Cavaleiros / Bragança)	563
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Mosteirô – (Santa Maria da Feira /Aveiro)	1840
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Mértola – (Mértola/Beja)	2659
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Quiaios – (Figueira da Foz/Coimbra)	3028
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de São Pedro – (Angra do Heroísmo/Açores)	3447
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Aldeia Gavinha – (Alenquer / Lisboa)	1016
Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Meca – (Alenquer / Lisboa)	1518



Comissão Nacional de Eleições

Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Barrosa Stº Estevão – (Alenquer / Lisboa)	4839
--	------

No âmbito dos referidos atos eleitorais, procedeu-se, em cada um deles, ao envio do caderno de apoio, com as orientações da CNE sobre diversos temas e situações que surgem com frequência no processo eleitoral, e do caderno do dia da eleição, bem como à elaboração do mapa-calendário e, no final, do mapa oficial dos resultados. O atendimento telefónico no dia dos referidos atos eleitorais e sua véspera foi assegurado pelo gabinete jurídico da Comissão.

Tiveram início, ainda, no ano de 2010 os processos eleitorais relativos à eleição do Presidente da República, marcada para o dia 23 de janeiro de 2011, e à eleição das Assembleias de Freguesia de Merufe (Monção/Viana do Castelo) e de Figueiredo de Alva (S. Pedro do Sul/Viseu), respetivamente marcadas para os dias 30 de janeiro e 6 de fevereiro de 2011.

Em 2010 realizaram-se 43 reuniões da Comissão.

Foram decididos seis novos processos de queixas, não relacionados com atos eleitorais específicos, 449 processos relativos aos atos eleitorais realizados em 2009 e nove processos referentes à eleição do Presidente da República de 2011.

No ano 2010 foram instaurados 41 novos processos de contraordenação e concluídos 20 processos.

Procedeu-se à publicação do Mapa Oficial dos resultados das eleições dos Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 11 de Outubro de 2009.

A Comissão elaborou e aprovou o relatório final de apreciação da legalidade das receitas e das despesas e da regularidade das contas da campanha do Referendo Local de Viana do Castelo, realizado em 25 de janeiro de 2009.





Foi, ainda, requerida a intervenção hierárquica, nos termos do artigo 278º do Código de Processo Penal, em nove processos.

A pedido da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a CNE emitiu parecer sobre os projetos de Lei que alteram o regime jurídico de recenseamento eleitoral, e o regime jurídico da eleição do Presidente da República e sobre a proposta de Lei que alarga e uniformiza o regime do exercício do voto antecipado nas eleições do Presidente da República, da Assembleia da República, dos Órgãos das Autarquias Locais, do Parlamento Europeu e nos referendos nacional e local e, ainda, sobre o projeto de lei relativo à Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional.

Ao longo do ano, os serviços da Comissão estiveram diariamente disponíveis para o esclarecimento dos cidadãos e das forças políticas, quer por escrito quer pelo telefone.

### **Protocolos, estágios, patrocínios e outras acções**

No que respeita à cooperação com outras entidades tem a Comissão Nacional de Eleições privilegiado o intercâmbio de informação e documentação nas áreas do foro eleitoral, firmando parcerias de grande valia no campo técnico e científico.

Neste âmbito, foram celebrados dois protocolos no ano de 2010:

- ❖ Protocolo entre a CNE e o ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), celebrado em Julho de 2010, com vista à realização de estágios.
- ❖ Protocolo entre a CNE e o CIES-ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia / Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), celebrado em Maio de 2010 com vista ao desenvolvimento do projeto "Votar no estrangeiro: Cidadania e Participação Política dos Emigrantes Portugueses".

Mantiveram-se em 2010 os protocolos de colaboração celebrados com:



- ❖ A Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), visando proporcionar estágios não remunerados aos alunos finalistas ou recém-licenciados do curso de Ciência Política e Relações Internacionais daquela Faculdade. No âmbito deste protocolo a CNE acolheu dois estagiários que se integraram activamente no ambiente de trabalho da Comissão.
- ❖ O CIES e o ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) que tem como objecto a comparticipação da CNE na realização do projecto "The Portuguese Members of Parliament in Comparative Perspective: Elections, Leadership and Political Representation".
- ❖ A Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Ciências Humanas), com vista à realização de estágios de âmbito curricular na Comissão, a conceder a alunos finalistas do curso de sociologia. No âmbito deste protocolo a CNE acolheu 1 estagiário que se integrou activamente no ambiente de trabalho da Comissão.
- ❖ O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade Técnica de Lisboa) para efeito de estágios curriculares no âmbito da licenciatura em ciência política.
- ❖ A Associação Nacional de Municípios Portugueses com a finalidade de fixar as condições de colaboração e articulação entre a CNE e a ANMP, no âmbito de actuação comum das duas entidades e ao abrigo do qual são divulgadas de forma célere a jurisprudência, as deliberações e as recomendações no âmbito dos processos eleitorais.
- ❖ O Instituto de Ciências Sociais no âmbito do projecto de investigação "Os contextos do comportamento eleitoral – Escolhas e atitudes políticas no Portugal contemporâneo".

Em matéria de sensibilização e motivação para o exercício do direito de voto, com vista a uma participação activa dos cidadãos na vida pública, a CNE tem procurado



desenvolver acções específicas, nomeadamente junto dos jovens, com recurso à concessão de apoios a projectos com tal finalidade. Deste modo, apoiou e patrocinou em 2010 as seguintes entidades:

- ❖ CAP Magellan, uma associação francesa fundada por jovens portugueses, luso-descendentes e franceses que intervêm ativamente no seio da comunidade portuguesa em França, nomeadamente através de ações destinadas à participação eleitoral. A CNE aprovou a atribuição de um patrocínio no valor de 10 000 € para a realização da campanha de informação e sensibilização no âmbito da eleição do Presidente da República de 23 de janeiro de 2011.
- ❖ Associação Cívica, com a atribuição de 15 000 € para a realização da campanha de informação e sensibilização no âmbito da eleição do Presidente da República de 23 de janeiro de 2011.
- ❖ Associação Juvenil de Estudos e Comunicação (AJEC) no desenvolvimento da acção "A brincar sou cidadão", dirigida aos jovens do ensino secundário, com o objectivo de promover os valores da cidadania através da sensibilização para a importância das eleições, com o apoio de 2 500 €.

Em 2010, a Comissão esteve representada numa ação de esclarecimento promovida pelo Centro Educativo Padre António de Oliveira, em Lisboa, e na cerimónia organizada pela Associação Cívica, relativa a "Trophée Luso Citoyen".

A Comissão participou, ainda, numa reunião de trabalho com a equipa de avaliação do "GRECO - Grupo de Estados contra a Corrupção" e contribuiu para a elaboração do relatório final de Portugal, neste domínio.



## RECURSOS UTILIZADOS

A actividade interna da CNE está centrada na organização e gestão das diferentes áreas de suporte e apoio ao plenário e ao cidadão, abarcando, assim, o conjunto de acções e actividades relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias da informação.

Ao nível da organização e gestão interna dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, a actividade da CNE orientou-se no sentido de valorizar os recursos existentes segundo critérios de eficiência e eficácia, procurando garantir sempre a qualidade dos serviços prestados.

### Recursos humanos

Em 31 de Dezembro de 2010, além do Presidente da Comissão e dos 9 Membros, integravam o mapa de pessoal da CNE, 5 técnicos superiores, incluindo o Secretário da Comissão, 1 secretária pessoal, 1 assistente administrativo, 1 trabalhador da carreira de técnico de informática e 2 da carreira auxiliar. Encontrava-se, ainda, ao serviço da Comissão um trabalhador da carreira de técnico de informática em regime de mobilidade geral, que integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita.

**Quadro n.º 2  
Recursos Humanos**

Presidente	1 Juiz Conselheiro
Membros	9
<b>Serviços de apoio</b>	
Técnico Superior	5



Comissão Nacional de Eleições

Secretária pessoal	1
Administrativo	1
Auxiliar	2
Carreiras de informática	
Grupo de pessoal	Número de funcionários
Técnicos de informática	2*

\* Um técnico de informática integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita

### **Evolução dos recursos humanos**

Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições de 29 de outubro de 2010, publicado no D.R. nº 215 II Série de 5 de novembro foi nomeada uma secretária pessoal com efeitos a 1 de Novembro do mesmo ano.

### **Formação**

O Secretário da Comissão e dois trabalhadores do núcleo de gestão e contabilidade frequentaram uma ação de formação sobre o Sistema de Informação Contabilística (SIC) promovida pela Direcção-Geral do Orçamento.

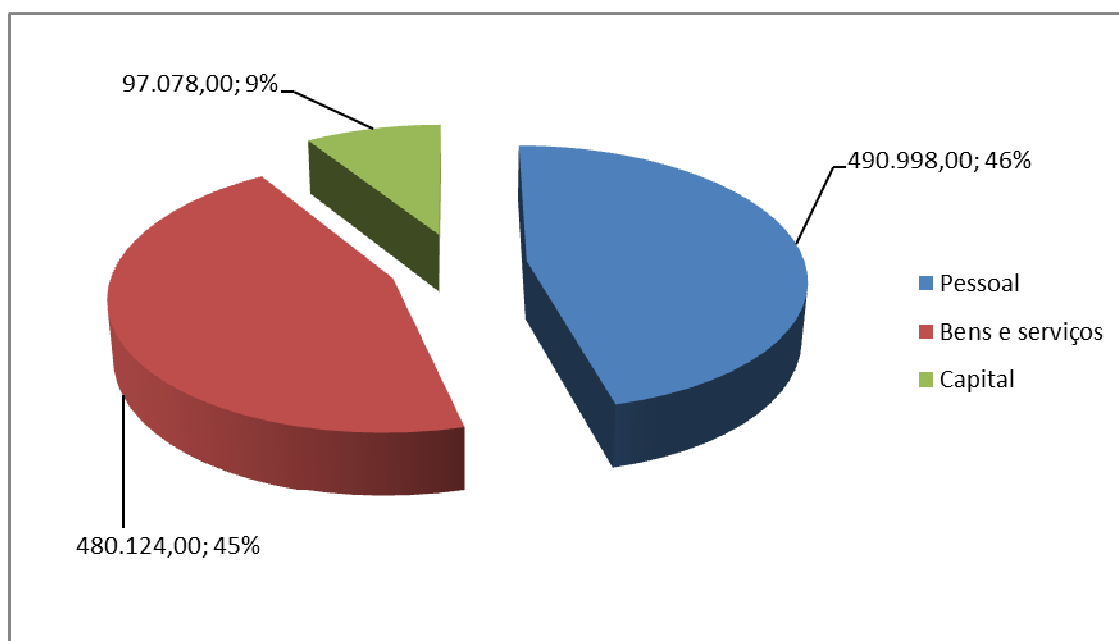
Dois trabalhadores do gabinete Jurídico frequentaram um curso sobre o Código dos Contratos Públicos promovido pelo Instituto Nacional de Administração, IP.

## RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros geridos no ano de 2010 totalizaram 1.331.132 € (orçamento corrigido), que incluiu um reforço no montante de 216.132 €, sendo o valor executado no montante de 1.068.200 €, taxa de realização de 80,25%.

Na estrutura dos encargos de funcionamento com os serviços (Gráfico nº 1) salientam-se as despesas com o pessoal 490.998 €, as despesas com aquisições de bens e serviços 480.124 €, bem como as despesas de capital 97.078 € (7,29%).

**Gráfico n.º 1**  
**Despesas da CNE**



## Receitas

Apesar de a CNE não ter receitas próprias regista-se que no âmbito da sua atividade, concretamente no que respeita aos processos de contra ordenação instaurados por violação do disposto nas leis eleitorais, arrecadou para os cofres do Estado o



montante de 8.074,51 €, correspondente às coimas e custas dos processos efetivamente cobradas em 2010.

## **AVALIAÇÃO FINAL**

O balanço da actividade desenvolvida caracteriza-se pelo cumprimento das prioridades estabelecidas no Plano de Atividades de 2010. O esforço de modernização e rentabilização dos recursos existentes foi contínuo e direccionado para o aumento da eficácia dos serviços prestados, bem como para a redução dos encargos e dos tempos de resposta.

A atividade realizada em 2010 foi o resultado do empenho e do envolvimento da Comissão e de um esforço conjunto, pautado pelo profissionalismo e sentido de dever público demonstrado pela generalidade dos colaboradores da CNE, que permitiu cumprir os objectivos definidos.